

**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO BRA/K57

Perfil: Contratação na modalidade produto de 01 (um) profissional para desenvolvimento de estudos técnicos relacionados às ações de mobilização, voltadas às populações específicas, para a prevenção das DST/Aids e Hepatites Virais para atuação do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, de forma a contribuir para o alcance do resultado 1.5.4 do Projeto UNODC BR/K57, que prevê “Realizar oficinas para OSC para o exercício de responsabilidade social, advocay, controle social de políticas públicas em DST/HIVAids”.

1. **Nº de vagas:** 01
2. **Qualificação educacional:** Nível superior completo nas áreas de ciências humanas, sociais ou de saúde.
3. **Experiência profissional:** Experiência mínima de 04 (quatro) anos em ações de promoção da prevenção das hepatites virais. Experiência em desenvolvimento de ações integradas aos movimentos sociais.
4. **Atividades:** Participar de reuniões com as áreas técnicas do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais; Análise das ações desenvolvidas e relacionadas à execução e viabilização de ações de intervenção; Levantamento de dados quantitativos e qualitativos; Pesquisa bibliográfica e de dados em sistemas.
5. **Produtos/Resultados esperados:** Produto 1: Diagnóstico situacional das ações de prevenção às hepatites virais realizadas nas Comunidades Remanescentes de Quilombo da região sudeste, com vistas a subsidiar a realização de ações de promoção da saúde, integralidade da atenção, práticas de cuidado e controle social voltadas para estas comunidades. Produto 2: Proposta de ações de intervenção para promoção de direitos humanos e promoção da saúde, com foco na prevenção das hepatites virais junto à população de transgêneros, transexuais e travestis.
6. **Duração do Contrato:** Até 03 (três) meses.

Os interessados deverão cadastrar o CV do dia 04/12/2014 até o dia 08/12/2014 no seguinte endereço eletrônico: <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151 de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.